

RESOLUÇÃO Nº 1

de 27 de janeiro de 1989

"ALTERA O ARTIGO 103 DA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1,982,"

*Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, 2 provou e eu promulgo a
seguinte Resolução:*

*Art. 1º) O Artigo 103 da Resolução nº 04 de 30 de novembro de 1.982, passa
a vigorar com a seguinte redação:*

*"Artigo 103 as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim serao
realizadas, as quartasfeiras, com início previsto para às 19:30 horas!*

*Art. 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Art. 19.

*O Artigo 103 da Resolução nº 04 de 30 de novembro de 1,982, passa a
vigorar com a seguinte redação: Artigo 103 as Sessões Ordinárias da
Câmara Municipal de Coxim serão realizadas, as quartas-feiras, com
início previsto para às 19:30 horas.*

Art. 2º.

*Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

*DESPACHO: De conformidade com o artigo 24 Item III Letra + da
Resolução 04/89-de 30 de Novembro de 1982, promulgo a seguinte.
Gabinete do Presidente em, 427 de JAMGIRO det TT Presidente da
Câmara Municipal.*